

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, com fundamento na Lei nº 851, de 13 de dezembro de 2013, os membros titulares e suplentes, para composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco/RN - OUROBRANCOPREV, para o quadriênio 2024-2028, conforme sua representação:

I - José Magno de Medeiros (Titular) e Isamara de Souto Nascimento Félix (Suplente) - Representantes do Poder Executivo;

II - Almir dos Santos Silva (Titular) e André Luiz do Nascimento Costa (Suplente) - Representantes do Poder Legislativo;

III - Dóris Vânia Silva de Azevedo (Titular) e Francisco Segundo de Sousa (Suplente); e Jorge Rafael de Medeiros Costa (Titular) e Kyara Maysa dos Santos Silva (Suplente) - Representantes dos Servidores Ativos;

IV - Dalvanice Cardoso de Araújo (Titular) e Mécia Dantas da Costa Figueiredo (Suplente) - Representantes dos Servidores Inativos/Pensionistas;

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 48-A, § 1º, da Lei nº 851/2013, Dóris Vânia Silva de Azevedo e Almir dos Santos Silva, para o exercício do mandato de Presidente e Vice Presidente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do OUROBRANCOPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 02 de julho de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:072A02E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>